**INDICAÇÃO n. 69/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 20 de Junho de 2017, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SUGERE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE REFORMAR O PRÉDIO ONDE ESTA LOCALIZADA A SECRETARIA DE AGRICULTURA.”**

 **JUSTIFICATIVA**

A referida Indicação se faz necessária em virtude de o prédio estar em precárias condições de conservação. Encontra-se com abas danificas e com a pintura degradada.

Outro sim sugere ainda, a instalação de aparelhos de ar condicionado no prédio, haja vista ser muito gelado nos dias de inverno por estar localizado próximo a um córrego.

 Cabe destacar, a relevância da reforma tendo em vista que a edificação comporta a instalações de outros departamentos públicos importantes para o município.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 21 de Junho de 2017.**

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário